



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



**EMENDA**

**SUBEMENDA ADITIVA N.º /2020**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS e OUTROS)**

**À SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 03 DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 35, de 2020, que " institui a Política Emergencial de Manutenção da Renda para trabalhadores que foram desempregados em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)".**

Acrescenta-se o inciso III ao § 2º do art. 4º à Subemenda Modificativa nº 03, da Emenda Substitutiva nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 35/2020, com a seguinte redação:

**Art. 4º** .....

(....)

**§ 2º** .....

(....)

**III - a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal deverá validar as informações prestadas conforme disposto no inciso I.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente subemenda tem por objetivo cumprir os princípios constitucionais da publicidade e da transparência, aperfeiçoando assim a referida proposição.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Subemenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

Brasília, 14 de abril de 2020.

**DELMASSO**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 10:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 10:33, conforme Art. 22, do Ato do



Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 10:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2020, às 10:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0095904** Código CRC: **243710AF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)